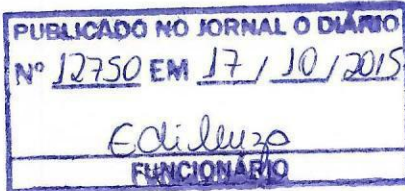




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1568/2015



SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **DIEGO MATEUS RIBAS**, Portador do CPF nº 053.746.569-37 Lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no Período de 08/10/2015 a 08/10/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 08 de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*